

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO: No 003 /2016
TIPO: MELHOR TÉCNICA / MENOR PREÇO

A **ECO A ECOLOGIA E AÇÃO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. **33.120.577/0001-96**, com sede na **Rua 14 de Julho, 3169, Centro, Campo Grande, MS**, CEP. 79.002-333, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Pesquisa de Mercado, tipo Melhor Técnica e Menor Preço**, no âmbito do **Convênio no. 817381/2015**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério da Justiça**, por meio da **Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON**, objetivando a contratação de técnico/a de nível superior com experiência em biologia e trabalhos com comunidades tradicionais, para o projeto **“Prevenção, Mitigação e Adaptação para comunidades pantaneiras frente aos eventos climáticos extremos”**.

A presente pesquisa de mercado será regida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de técnico/a de nível superior com formação na área de ciências biológicas, agrárias ou aplicadas com mestrado (de caráter multidisciplinar) em conservação, ecologia ou áreas afins, com experiência em trabalhos com comunidades tradicionais; levantamentos e análises de dados sobre o Pantanal; elaboração de estudos técnicos e de diagnósticos socioambientais. O profissional exercerá ações para a estruturação e implementação de uma “Rede de comunicação entre comunidades tradicionais e organizações da sociedade civil” e de um “Sistema monitoramento, comunicação e alerta de eventos extremos no Pantanal”, além de auxiliar na implantação de 02 projetos pilotos de ações mitigatórias e adaptativas na função de Consultor(a) em Biologia.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista no desenvolvimento do projeto para execução de atividades nas Metas I, II e III, do referido convênio, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio no. **817381/2015** celebrado pela União, por Intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON e a ECOA -Ecologia e Ação.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Levantamento de informações sobre os atuais sistemas de dados e de alertas existentes no território delimitado pelo projeto;
- Mapeamento dos meios de comunicação utilizados pelas 40 comunidades que fazem parte do projeto, considerando emissoras de rádio, telefones, internet e informações via serviços de transporte aquático e terrestre para os grupos mais isolados;
- Auxílio na compilação das informações coletadas no campo em um banco de dados;
- Auxílio na preparação do simpósio técnico entre os envolvidos no projeto e organizações que trabalham com a temática para analisar e discutir os dados coletados;
- Auxílio na preparação do diagnóstico sobre a temática, utilizando os dados da pesquisa e as contribuições levantadas no simpósio técnico, estas informações darão suporte a proposta de um “Sistema de Alerta” preventivo;
- Reuniões com as comunidades envolvidas no projeto, com setor de turismo e pecuária para apresentar o diagnóstico e as soluções encontradas para a proposição de um sistema de monitoramento, comunicação e alerta;
- Auxílio na implementação do sistema de monitoramento, comunicação e alerta;
- Auxílio na elaboração de materiais didáticos e de ferramentas que facilitem a leitura de informações para prevenção de danos frente a eventos climáticos extremos;
- Capacitar através de 04 oficinas as comunidades envolvidas no projeto para aprender a ler as informações para prevenção de danos frente a eventos climáticos extremos;
- Auxílio no diagnóstico sobre a potencialidade de produção de mel e sua comercialização junto a 03 comunidades pré-definidas. Este diagnóstico deverá apontar informações sobre quais as espécies de abelha são encontradas em cada região/localidade das comunidades, principais locais para a instalação das caixas, épocas com potencial para coleta, entre outras;
- Capacitar através de oficinas teórico-práticas integrantes de 03 comunidades sobre a produção e a cadeia produtiva do mel;
- Capacitar através de oficinas teórico-práticas integrantes de 03 comunidades sobre os riscos de utilização de água não potável.

4. QUALIFICAÇÃO

- Profissional de nível superior com formação na área de ciências biológicas, agrárias ou aplicadas com mestrado (de caráter multidisciplinar) na área de conservação, ecologia ou áreas afins, com experiência comprovada em trabalhos com organização social e mobilização de comunidades;
- Trabalhos técnicos vinculados a comunidades tradicionais e/ou organização social;
- Ter carteira de habilitação (categoria B) e experiência em dirigir em rodovias.
- Ter capacidade de trabalho em grupo.
- Disponibilidade para viajar, inclusive estadias longas.
- Morar em Campo Grande / MS

5. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- Os currículos com proposta de valor da hora de trabalho deverão ser encaminhados no formato digital ou impresso com data, nome, endereço completo, telefone e e-mail e assinado pelo/a candidato/a.
- Caso o currículo seja enviado por e-mail, neste deve ser solicitado à confirmação de recebimento do mesmo. Se o candidato ou candidata não receber a confirmação do mesmo até o prazo de recebimento, é porque a ECOA Ecologia e Ação não recebeu o correio eletrônico.

Os currículos serão recebidos até as 17h00 (horário local) **do dia 19 de maio de 2016**, no endereço Rua Quatorze de Julho, 3.169, Bairro Centro, Campo Grande-MS, ou via e-mail no endereço eletrônico admin@riosvivos.org.br.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- A escolha recairá pela proposta que apresentar melhor proposta técnica.
- Havendo empate entre duas ou mais propostas serão realizadas entrevistas presenciais, que serão agendas com os/as candidatos/as.

O resultado do processo será divulgado no site da ECOA (www.ecoa.org.br).

7. INSUMOS

As despesas com alimentação e hospedagem serão de responsabilidade do consultor contratado. Já as despesas referentes ao deslocamento terrestre e aéreo relacionadas ao desenvolvimento das atividades e viagens (ex. passagens, locação de veículo e combustível) tendo como ponto de partida a cidade de Campo Grande/MS, previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo projeto **“Prevenção, Mitigação e Adaptação para comunidades pantaneiras frente aos eventos climáticos extremos”**, convênio n. 817381/2015 celebrado pela União, por Intermediário do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON e a ECOA -Ecologia e Ação.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O contratado ou a contratada iniciará a prestação destes serviços em cumprimento do cronograma das metas estipuladas do convênio **817381/2015** após a assinatura do instrumento contratual.

9. DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato iniciará em maio/2016 a Dezembro/2017 de acordo com o convênio 817381/2015.

10. VALOR DISPONIVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio 817381/2015

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço será de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, e respeitará a carga horária estipulada para cada ação descrita no convênio.

Campo Grande, 04 de maio de 2016.